



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Mauro Tadeu Tonin

Parecer: 009-2022

Data da emissão: 16 de março de 2022.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 007, de 08 de março de 2022, que "Autoriza a conceder reajuste dos vencimentos, salários e vale refeição dos servidores públicos municipais e dá outras providências".

P A R E C E R:

Relator: O PL 007/2022 autoriza concessão de reajuste dos vencimentos, salários e vale-refeição na importância de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) a contar de 1º de março de 2022, sendo que o vale-refeição passa a ter o valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais).

A concessão de reajuste/aumento real é justa e legalmente permitida Também oportuno e possível o reajuste no vale-refeição.

Ocorre que, após leitura e análise do presente Projeto de Lei em plenário, verificou-se incorreções em sua redação original, tendo sido solicitado Parecer da empresa IGAM, uma vez que, conforme justificativa apresentada estaria se tratando de revisão geral de vencimentos e não de reajuste.

Após emissão do parecer acima mencionado foi enviado pelo Poder Executivo mensagem de retificação, onde fora alterado sua justificativa uma vez que o objetivo do Projeto de Lei 007/2022 é conceder reajuste, sendo que a mesma veio acompanhada do Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Proceda-se correções gramaticais no seguinte sentido: onde consta, no texto da lei a palavra vale refeição deve ser substituída pela forma gramatical correta, qual seja: vale-refeição.

Assim, Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto jurídico e constitucional, encontrando-se apto a ser votado e Aprovado, com DESTAQUE ao que diz respeito a forma gramatical correta para a escrita da palavra VALE-REFEIÇÃO.

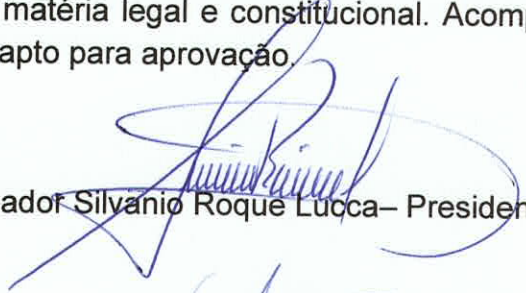


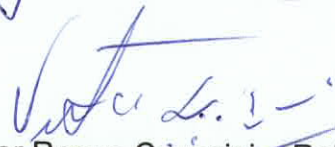
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

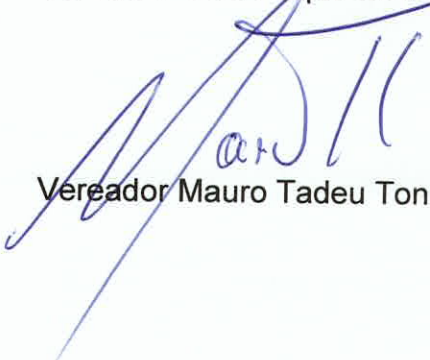
Vereador Vitor Roque Cavazini
Relator

Presidente: Acompanho o Relator. Projeto de Lei apto a ser encaminhado para votação e aprovação .

Revisor: Trata-se de matéria legal e constitucional. Acompanho o parecer do relator. Projeto de Lei apto para aprovação


Vereador Silvanio Roque Lucca – Presidente


Vereador Vitor Roque Cavazini - Relator


Vereador Mauro Tadeu Tonin - Revisor